



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 49, DE 13 DE SETEMBRO 2023.

Autoriza a abertura de crédito Especial no
valor total de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

Art. 1º - Fica o poder Executivo Municipal de Terra de Areia, autorizado a abrir Crédito Especial na importância de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), para suprir a seguinte rubrica:

Órgão.....: 07 SECRETARIA MUN SAUDE
Unidade.....: 04 FONTE SUS-REC.ESTADUAL
Função.....: 10 Saúde
Subfunção.....: 301 Atenção Básica
Programa.....: 0107 GESTÃO PÚBLICA DA SECRETARIA DA SAÚDE
Projeto / Atividade: 2507 PIAPS - REDE BEM CUIDAR
Classificação.....: 3.3.1.90.11.000000 Vencimentos e VantagensR\$23.000,00
Classificação.....: 3.3.1.91.13.000000 Contribuições Patronais.....R\$7.000,00
Recurso.....: 4011 INCENTIVO ATENCAO BASICA - ESTADO

Órgão.....: 07 SECRETARIA MUN SAUDE
Unidade.....: 04 FONTE SUS-REC.ESTADUAL
Função.....: 10 Saúde
Subfunção.....: 305 Vigilância Epidemiológica
Programa.....: 0107 GESTÃO PÚBLICA DA SECRETARIA DA SAÚDE
Projeto / Atividade: 2026 PIAPS - QUILOMBOLAS
Despesa.....: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Classificação.....: 3.3.3.90.36.000000.....R\$5.000,00
Recurso.....: 4090 PSF – ESTADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 49, DE 13 DE SETEMBRO 2023.

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito Especial, objeto do artigo 1º acima, a redução nas rubricas a seguir:

Órgão.....: 07 SECRETARIA MUN SAUDE
Unidade.....: 04 FONTE SUS-REC.ESTADUAL
Função.....: 10 Saúde
Subfunção.....: 301 Atenção Básica
Programa.....: 0107 GESTÃO PÚBLICA DA SECRETARIA DA SAÚDE
Projeto / Atividade.....: 2507 PIAPS - REDE BEM CUIDAR
Despesa.....: 19962 MATERIAL DE CONSUMO
Classificação.....: 3.3.3.90.30.000000R\$20.000,00
Despesa.....: 19993 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Classificação.....: 3.4.4.90.52.000000R\$10.000,00
Recurso.....: 4011 INCENTIVO ATENCAO BASICA - ESTADO

Órgão.....: 07 SECRETARIA MUN SAUDE
Unidade.....: 04 FONTE SUS-REC.ESTADUAL
Função.....: 10 Saúde
Subfunção.....: 305 Vigilância Epidemiológica
Programa.....: 0107 GESTÃO PÚBLICA DA SECRETARIA DA SAÚDE
Projeto / Atividade.....: 2026 PIAPS - QUILOMBOLAS
Despesa.....: 19894 MATERIAL DE CONSUMO
Classificação.....: 3.3.3.90.30.000000R\$5.000,00
Recurso.....: 4090 PSF - ESTADO

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA.

Registre-se e publique-se

ALUISIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 49, DE 13 DE SETEMBRO 2023.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

É com satisfação que cumprimentamos esta Casa Legislativa, oportunidade em que o Poder Executivo Municipal esta remetendo o Projeto de Lei nº 49/2023, que autoriza a abertura de crédito Especial no valor total de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais),

O Orçamento é um produto do Sistema de Planejamento que define as ações a serem desenvolvidas em determinado exercício. Durante a implementação dos programas de trabalho podem ocorrer situações ou fatos novos que não foram previstos na fase de elaboração da peça orçamentária, e que exigem a atuação do Poder Público para garantir ajustes ao orçamento durante sua execução.

O projeto de Lei que ora colocamos à vossa apreciação, objetiva a criação de rubricas orçamentárias indispensáveis para a cobertura de despesas com folha de pagamento e encargos sociais através dos recursos da REDE BEM CUIDAR enviados pelo governo estadual.

Também solicitamos a criação de rubrica de serviços de terceiros de pessoa jurídica para os recursos PIAPS – QUILOMBOLAS que visam a contratação de profissionais para regulamentação da comunidade quilombola no município.

Desta forma encaminhamos o presente Projeto de Lei para a deliberação desta casa, ao mesmo tempo em que reiteramos nossos protestos de estima e apreço.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA.

ALUISIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal